

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Psicologia da Justiça	PJ	Semestral	100	TP = 40	4	(a)
Prevenção da Delinquência e Criminalidade	PJ	Semestral	100	TP = 40	4	(a)
Outras Ciências Forenses	PJ	Semestral	100	TP = 40	4	(a)
Ética em Psicologia da Justiça	PJ	Semestral	100	TP = 40	4	(a)
Avaliação, Diagnóstico Diferencial e Formulação Clínica.	PCS	Semestral	100	TP = 40	4	(b)
Intervenção Psicológica em Grupos	PTO	Semestral	100	TP = 40	4	(b)
Intervenção Comunitária	PEE	Semestral	100	TP = 40	4	(b)
Workshop Intensivo em Psicol. da Justiça I	PJ	Semestral	25	TP = 10	1	—
Workshop Intensivo em Psicol. da Justiça II	PJ	Semestral	25	TP = 10	1	—
Workshop Intensivo em Psicol. da Justiça III	PJ	Semestral	25	TP = 10	1	—
Workshop	PCS/PTO/PEE	Semestral	25	TP = 10	1	—
Workshop	PCS/PTO/PEE	Semestral	25	TP = 10	1	—
Workshop	PCS/PTO/PEE	Semestral	25	TP = 10	1	—

(a) A escolher duas.
(b) A escolher duas.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação	PJ	Semestral	750	S = 40; OT = 10	30	—

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio	PJ	Semestral	750	S = 40; OT = 10; E = 250	30	

Despacho n.º 22 637-O/2007

ANEXO

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura-E ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa e do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, reconhecido, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 793/89, de 8 de Setembro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gerontologia Social no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Julho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Curso: Gerontologia Social.

3 — Grau: licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do curso: seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gerontologia Social	GSO	111	—
Ciências Sociais	CSO	27	—
Psicologia	PSI	18	—
Ciências da Saúde	CSA	18	—
Direito	DIR	3	—
Ciências Complementares	CCO	3	—
Total		180	—

PLANO DE ESTUDOS

Universidade Lusíada de Lisboa — Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Curso de Gerontologia Social

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Introdução à Gerontologia Social	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Teorias Sociológicas	CSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Antropologia das Sociedades Complexas	CSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Psicologia do Desenvolvimento	PSI	Semestral	160	TP = 30; TP = 20	6	—
Demografia	CSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Biologia do Envelhecimento	CSA	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Gerontologia Social I	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Sociologia da Velhice	CSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Psicologia do Envelhecimento	PSI	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Biologia do Envelhecimento Avançada	CSA	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Protecção Jurídica das Pessoas Idosas	DIR	Semestral	88	TP = 30	3	—
Seminário de Estudo e Prática	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Gerontologia Social II	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Política Social	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Métodos e Técnicas de Investigação Social	CSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Psicopatologia do Idoso	PSI	Semestral	88	TP = 30	3	—
Saúde e Envelhecimento	CSA	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Contextos Profission. em Gerontologia Social I	GSO	Anual	160	TP = 30; OT = 20	6	—

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Gerontologia Social III	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Política Social e Intervenção Social	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Métodos e Téc. de Investig. Social Avançada	CSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Laboratório de Estatística para Ciências Sociais	CSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Comunicação em Grupos Restritos	PSI	Semestral	88	TP = 30	3	—
Contextos Profission. em Gerontologia Social II	GSO	Anual	160	TP = 30; OT = 20	6	—

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Gerontologia Social IV	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Administração e Empreendedorismo Social	GSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Investigação em Gerontologia Social	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Seminário de Gerontologia Social – Reflexão e Operacionaliz. da Exper. Pré-profissional.	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Estágio I	GSO	Semestral	240	OT = 75	9	—

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Intervenção em Gerontologia Social V	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Ética e Deontologia em Gerontologia Social	GSO	Semestral	88	TP = 30	3	—
Seminário de Inserção Profissional: Supervisão, Formação e Empreendedorismo.	GSO	Semestral	160	TP = 30; OT = 20	6	—
Estágio II	GSO	Semestral	320	OT = 100	12	—
História da Cultura Portuguesa	CCO	Semestral	88	TP = 30	3	—

Despacho n.º 22 637-P/2007

ANEXO

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 796/89, de 9 de Setembro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ciências Sociais e Saúde no Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Julho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

2 — Especialidade: Ciências Sociais e Saúde.

3 — Grau: mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: três semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	7,5	
Psicologia	PSI	7,5	
Economia	ECO	5,0	
Metodologia de Investigação/Intervenção Social.	MII	10,0	
Direito	D	2,5	
Serviço Social	SS	17,5	
Ciências Sociais/Serviço Social	CSSS	5,0	35
Total		55,0	35

PLANO DE ESTUDOS

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Ciências Sociais e Saúde

Grau de mestre

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Sociologia da Saúde	SOC	Semestral	187,5	T = 45	7,5	—
Psicologia da Saúde	PSI	Semestral	187,5	T = 45	7,5	—
Metodologia de Investig./Intervenção Social	MII	Semestral	125,0	TP = 30	5,0	—
Economia da Saúde	ECO	Semestral	125,0	T = 30	5,0	—
Diagnóstico Socio-Institucional para a Humanização dos Cuidados de Saúde.	SS	Semestral	125,0	TP = 30	5,0	—